



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO

Termo de Audiência Cível

Processo nº 2008.0036.6597-2

Ao(s) treze (13) dias do mês de agosto de 2009, às 11:00 horas, na Sala de audiências do Fórum Gov. César Cals, Comarca de Alto Santo, onde presente se achava o Dr. Augusto César de Luna Cordeiro Silva, Juiz de Direito, comigo Diretor de Secretaria abaixo assinada, foi aberta a AUDIÊNCIA de instrução e julgamento. Feito o pregão compareceu a parte promovida. **INICIADOS OS TRABALHOS**, a parte promovida juntou aos autos Carta de Preposto, Substabelecimento e atos constitutivos, deixou-se de realizar a audiência em virtude do MM. Juiz encontrar-se numa inspeção extraordinária no Cartório Eleitoral, pelo que ficou designado o dia 10/09/2009, às 10:30hs, para realização do ato, ficando os presentes de logo intimados, devendo a Secretaria providenciar as demais intimações. E, nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz que encerrasse o presente Termo de Audiência que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (Lidiane Bessa Magalhães), Agente Administrativo, digitei.

Dr. Augusto César de Luna Cordeiro Silva – Juiz de Direito

Jonh Tomas de Oliveira Lima
Jonh Tomas de Oliveira Lima – Promovente

04/11/09 19283
Dr. Antonio dos Santos Mota – Advogado da parte promovida

Manoel Fernando Junior
Manoel Fernando Domingues de Magalhães Junior - Preposto